



## **COMUNICADO!**

A Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, junto à Comissão do Concurso Público para os cargos Técnicos Administrativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, informa que a RETIFICAÇÃO IV se tornou sem efeito para fins de aplicabilidade do presente Edital, nº. 26 de 12 de julho de 2024, tendo em vista que a RESOLUÇÃO - CONSU/UFRPE nº 496, de 02 de julho de 2024, dita em vigor, foi publicada em 11/09/2024, na página da Secretaria Geral de Conselhos da Administração Superior (<https://www.seg.ufrpe.br/content/res-no-4962024>) e, conforme consta no Decreto-Lei n. 4.657/1942, os atos começam a vigorar após a data de publicação, sendo assim, não produz efeito ao edital supracitado, publicado em 15 de julho de 2024. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva, passível de modificação, será reprocessado com base nos critérios prévios estabelecidos em edital, uma vez que aplicação da Prova Objetiva se mantém íntegra.

**Recife, 27 de setembro de 2024.**

**Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.**